12 [illegible]

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO **Nº 002/2025.**

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras

Necessidade da Administração: Aquisição Emergencial de Peças para o Caminhão Marca Volkswagen, Modelo Worker 13-180, Ano 2011/2012, Placa IRN 3800.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	02	Un.	Mola Mestre
02	02	Pc.	Assento de Mola
03	01	Un.	Luva do Cardan
04	10	Un.	Graxeira Reta 3/8
05	01	Un.	Filtro Separador
06	01	Un.	Filtro Combustível
07	01	Un.	Filtro de Óleo do Motor

1.2 O prazo para entrega do objeto é de no máximo de Dois (02) dias a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 No referido veículo, há a necessidade de substituir várias peças que compõem o sistema de molas e cardan. Pois tais peças apresentam fissuras e desgaste, sendo então indispensável substituí-las antes do iminente rompimento das mesmas, fato este que provocará a paralisação do veículo e também possíveis danos às demais peças do sistema que estão em boas condições de funcionamento no momento.

2.2 É necessário também substituir os filtros do caminhão mencionado, a fim de manter a vida útil do motor como recomenda o fabricante .

2.3 Cabe informar que posteriormente poderá haver novas contratações para o mesmo sistema e/ou veículo, pois há problemas mecânicos que podem estar ocultos e/ou surgir posteriormente à contratação, desta forma nem sempre é possível prever com antecedência a necessidade de manutenção.

2.4 Estas aquisições são em caráter de manutenção preventiva, portanto o veículo pode seguir em suas atividades durante os trâmites destas aquisições. A manutenção preventiva visa corrigir o problema detectado, impedir com que o veículo fique parado por um longo período e também evitar danos às demais peças do sistema.

2.5 O processo de licitação para a contratação da Manutenção Veicular ainda está em fase de elaboração, e não há prazo para conclusão do mesmo. Desta forma não é possível aguardar a conclusão do processo licitatório para a aquisição das peças solicitadas. Sob risco de surgirem mais danos às demais

peças que estão em boas condições no momento.
2.6 Este Termo de Referência é oriundo do DFD Nº 002/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição Emergencial de Peças para o Caminhão Marca Volkswagen, Modelo Worker 13-180, Ano 2011/2012, Placa IRN 3800.
A garantia do objeto deve atender ao mínimo exigido no código de defesa do consumidor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:
4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;
4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;
4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A entrega dos itens deverá ser em uma única parcela, no endereço junto ao Parque de Máquinas da Secretaria de Obras, situado na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 1510.
5.2 Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.
7.2 Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:
a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;
b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.
7.3 Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a entrega do objeto, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.
7.4 Após transcorrido a verificação, o pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da apresentação da nota fiscal, no Departamento de

Contabilidade, devidamente recebida pelos fiscais do contrato e gestor da pasta, acompanhado de termo de recebimento emitido, que comprovará a execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O futuro contratado será a empresa Aldomar Braz de Oliveira, CNPJ 88.908.793/0001-92, considerando a média de preços da Planilha elaborada pela a Assessoria de Compras e Contratações.

8.2 Nestas aquisições, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado, tendo em vista que a eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 2.115,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Un.	Mola Mestre	R$ 540,00	R$ 1.080,00
02	02	Pc.	Assento de Mola	R$ 90,00	R$ 180,00
03	01	Un.	Luva do Cardan	R$ 460,00	R$ 460,00
04	10	Un.	Graxeira Reta 3/8	R$ 2,00	R$ 20,00
05	01	Un.	Filtro Separador	R$ 220,00	R$ 220,00
06	01	Un.	Filtro Combustível	R$ 80,00	R$ 80,00
07	01	Un.	Filtro de Óleo do Motor	R$ 75,00	R$ 75,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Peças:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
06	01	2.605	3.3.90.30	345	1.500.0000.0001

Boa Vista do Incra, em 22 de Abril de 2025.

Darlan Farias de Souza
Agente Administrativo//Matrícula 1156
Responsável pela elaboração do TR

15 Dch

Re: Solicitação de Dotação

De <dotacao@boavistadoincra.rs.gov.br>
Para <obras@boavistadoincra.rs.gov.br>
Data 2025-04-22 10:54

Em 2025-04-15 10:30, obras@boavistadoincra.rs.gov.br escreveu:

> Bom Dia
>
> Solicito por gentileza dotação orçamentária referente ao seguinte processo:
>
> Documento de Formalização de Demanda 002/2025-Aquisição Emergencial de Peças para o Caminhão Marca Volkswagen, Modelo Worker 13-180, Ano 2011/2012, Placa IRN 3800.
>
> Valor Total R$ 2.115,00
>
> Att.
> Darlan

Bom dia

Indica-se:

Órgão: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
Unidade: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
Ação: 2.605 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS
Código Reduzido: 345 (1.500.0000.0001)
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

A disposição,

Patricia
Contabilidade